



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 112 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

“Institui a campanha do “Novembro Azul” de prevenção e combate ao câncer de próstata, no âmbito do Município de Cajamar, e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica instituída no Município de Cajamar a Campanha “Novembro Azul”, a ser celebrada, anualmente, no mês de novembro.

§ 1º - Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal nº 13.045, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres de próstata, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º - A Campanha Novembro Azul será promovida através de cooperação da Prefeitura Municipal de Cajamar, podendo, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas interessadas e órgãos representativos.

Art. 2º - Na campanha “Novembro Azul” o Poder Público, além de ações preventivas ao câncer de próstata, realizará campanhas de esclarecimento, exames de ultrassom, PSA e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Waldomiro dos Santos, Cajamar 05 de novembro de 2021



**Vereador Adilson Aparecido
REPUBLICANOS**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

INCONSTITUCIONAL

PROTOCOLO
3170/2021

DATA / HORA
05/11/2021 12:17:33

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10/ novembro/20 21

Despacho: Encaminha-se cópias as
Comissões e Sr. Tapachos

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

INSTITUCIONAL



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Justificativa

Justifico o presente projeto de lei dizendo que o mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem, sendo que o dia 17/11 é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. No Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens.

A próstata é uma glândula que só o homem possui e que se localiza na parte baixa do abdômen. Ela é um órgão pequeno, tem a forma de maçã e se situa logo abaixo da bexiga e à frente do reto (parte final do intestino grosso). A próstata envolve a porção inicial da uretra, tubo pelo qual a urina armazenada na bexiga é eliminada. A próstata produz parte do sêmen, líquido espesso que contém os espermatozoides, liberado durante o ato sexual.

Alguns desses tumores podem crescer de forma rápida, espalhando-se para outros órgãos e podendo levar à morte.

A partir dos 50 anos todos os homens devem procurar um serviço de saúde para realizar exames de rotina. Fica claro, portanto, que, é importantíssimo que sejam realizadas atividades com vistas à promoção da saúde masculina, com foco na prevenção ao câncer de próstata.

Quero destacar que a informação salva vidas.

Assim, peço aos nobres Pares apoio para a aprovação desta iniciativa tendo em vista tratar-se de matéria de interesse local.

Plenário Waldomiro dos Santos, Cajamar 05 de novembro de 2021

**Vereador Adilson Aparecido
REPUBLICANOS**